

	mecânico com um tratamento químico				
4707.10.00	-Papel ou cartão, Kraft, crus, ou papel ou cartão, ondulados (canelados*)	2		0	Art. 7º
4707.20.00	-Outro papel ou cartão, obtidos principalmente a partir de pasta química branqueada, não corada na massa	2		0	Art. 7º
4707.30.00	-Papel ou cartão, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo, jornais, periódicos e impressos semelhantes)	2		0	Art. 7º
4707.90.00	-Outros, incluindo os desperdícios e resíduos não selecionados	2		0	Art. 7º
4801.00.20	Em folhas, nas que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4801.00.30	Outros, de peso inferior ou igual a 57 g/m2, em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico	6		5,4	Art. 7º
4801.00.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.10.00	-Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	12		10,8	Art. 7º
4802.20.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4802.20.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.40.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm	16		14,4	Art. 7º
4802.40.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.54.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4802.54.91	Fabricado principalmente a partir de pasta branqueada ou pasta obtida por um processo mecânico, de peso inferior a 19 g/m2	2		0	Art. 7º

4802.54.99	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.55.10	De largura não superior a 15 cm	16		14,4	Art. 7º
4802.55.91	De desenho	12		10,8	Art. 7º
4802.55.92	Kraft	12		10,8	Art. 7º
4802.55.99	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.56.10	Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4802.56.91	Para impressão de notas (papéis-moeda)	6		5,4	Art. 7º
4802.56.92	De desenho	12		10,8	Art. 7º
4802.56.93	Kraft	12		10,8	Art. 7º
4802.56.99	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.57.10	Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4802.57.91	Para impressão de notas (papéis-moeda)	6		5,4	Art. 7º
4802.57.92	De desenho	12		10,8	Art. 7º
4802.57.93	Kraft	12		10,8	Art. 7º
4802.57.99	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.58.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º

4802.58.91	De desenho	12		10,8	Art. 7º
4802.58.92	Kraft	12		10,8	Art. 7º
4802.58.99	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.61.10	De largura não superior a 15 cm	16		14,4	Art. 7º
4802.61.91	De peso inferior ou igual a 57 g/m ² , em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo mecânico	6		5,4	Art. 7º
4802.61.92	Kraft	12		10,8	Art. 7º
4802.61.99	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.62.10	Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4802.62.91	De peso inferior ou igual a 57 g/m ² , em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo mecânico	6		5,4	Art. 7º
4802.62.92	Kraft	12		10,8	Art. 7º
4802.62.99	Outros	12		10,8	Art. 7º
4802.69.10	Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4802.69.91	De peso inferior ou igual a 57 g/m ² , em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo mecânico	6		5,4	Art. 7º
4802.69.92	Kraft	12		10,8	Art. 7º

4802.69.99	Outros	12		10,8	Art. 7º
4803.00.10	Pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose	12		10,8	Art. 7º
4803.00.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4804.11.00	--Crus	12		10,8	Art. 7º
4804.19.00	--Outros	12		10,8	Art. 7º
4804.21.00	--Crus	12		10,8	Art. 7º
4804.29.00	--Outros	12		10,8	Art. 7º
4804.31.10	De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente)	2		0	Art. 7º
4804.31.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4804.39.10	De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente)	2		0	Art. 7º
4804.39.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4804.41.00	--Crus	12		10,8	Art. 7º
4804.42.00	--Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	12		10,8	Art. 7º
4804.49.00	--Outros	12		10,8	Art. 7º
4804.51.00	--Crus	12		10,8	Art. 7º
4804.52.00	--Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total	12		10,8	Art. 7º

4804.52.00	de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	12		10,8	Art. 7º
4804.59.10	Semibranqueados, com um conteúdo de 100 %, em peso, de fibras de madeira obtidas por processo químico	2		0	Art. 7º
4804.59.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4805.11.00	--Papel semiquímico para ondular (canelar*)	12		10,8	Art. 7º
4805.12.00	--Papel palha para ondular (canelar*)	12		10,8	Art. 7º
4805.19.00	--Outros	12		10,8	Art. 7º
4805.24.00	--De peso não superior a 150 g/m2	12		10,8	Art. 7º
4805.25.00	--De peso superior a 150 g/m2	12		10,8	Art. 7º
4805.30.00	-Papel sulfite de embalagem	12		10,8	Art. 7º
4805.40.10	De peso superior a 15 g/m2, mas não superior a 25 g/m2, com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis igual ou superior a 20 %, mas não superior a 30 %, em peso, do conteúdo total de fibras	2		0	Art. 7º
4805.40.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4805.50.00	-Papel-feltro e cartão-feltro, papel e cartão lanosos	12		10,8	Art. 7º
4805.91.00	--De peso não superior a 150 g/m2	12		10,8	Art. 7º
4805.92.10	Com fibras de vidro	12		10,8	Art. 7º
4805.92.90	Outros	12		10,8	Art. 7º

4805.93.00	--De peso igual ou superior a 225 g/m2	12		10,8	Art. 7º
4806.10.00	-Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados)	12		10,8	Art. 7º
4806.20.00	-Papel impermeável a gorduras	12		10,8	Art. 7º
4806.30.00	-Papel vegetal	12		10,8	Art. 7º
4806.40.00	-Papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido	12		10,8	Art. 7º
4807.00.00	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas.	12		10,8	Art. 7º
4808.10.00	-Papel e cartão ondulados (canelados*), mesmo perfurados	12		10,8	Art. 7º
4808.40.00	-Papel Kraft, encrespado ou plissado, mesmo gofrado, estampado ou perfurado	12		10,8	Art. 7º
4808.90.00	-Outros	12		10,8	Art. 7º
4809.20.00	-Papel autocopiativo	14		12,6	Art. 7º
4809.90.00	-Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.13.10	De largura não superior a 15 cm	16		14,4	Art. 7º
4810.13.81	Metalizados	14		12,6	Art. 7º
4810.13.82	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	2		0	Art. 7º
4810.13.89	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.13.91	Papel revestido ou recoberto em uma face, do tipo wet strength, resistente à umidade e ao meio alcalino	2		0	Art. 7º

	meio alcalino				
4810.13.99	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.14.10	Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4810.14.81	Metalizados	14		12,6	Art. 7º
4810.14.82	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	2		0	Art. 7º
4810.14.89	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.14.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.19.10	Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4810.19.81	Metalizados	14		12,6	Art. 7º
4810.19.82	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	2		0	Art. 7º
4810.19.89	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.19.91	Papel revestido ou recoberto em uma face, do tipo wet strength, resistente à umidade e ao meio alcalino	2		0	Art. 7º
4810.19.99	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.22.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4810.22.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.29.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º

4810.29.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.31.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4810.31.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.32.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4810.32.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.39.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4810.39.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.92.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4810.92.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4810.99.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4810.99.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4811.10.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4811.10.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4811.41.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4811.41.90	Outros	12		10,8	Art. 7º

4811.49.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4811.49.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4811.49.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4811.51.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4811.51.21	De silicone, exceto gofrados na face recoberta ou revestida	12		10,8	Art. 7º
4811.51.22	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso	12		10,8	Art. 7º
4811.51.23	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico	2		0	Art. 7º
4811.51.28	Outros, gofrados na face recoberta ou revestida	2		0	Art. 7º
4811.51.29	Outros	12		10,8	Art. 7º
4811.51.30	Outros, impregnados	12		10,8	Art. 7º
4811.59.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4811.59.21	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico	12		10,8	Art. 7º
4811.59.22	De silicone	12		10,8	Art. 7º
4811.59.23	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso	12		10,8	Art. 7º
4811.59.29	Outros	12		10,8	Art. 7º
4811.59.30	Outros, impregnados	12		10,8	Art. 7º

4811.60.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4811.60.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4811.90.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	16		14,4	Art. 7º
4811.90.90	Outros	12		10,8	Art. 7º
4812.00.00	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel.	12		10,8	Art. 7º
4813.10.00	-Em cadernos ou em tubos	12		10,8	Art. 7º
4813.20.00	-Em rolos de largura não superior a 5 cm	12		10,8	Art. 7º
4813.90.00	-Outros	12		10,8	Art. 7º
4814.20.00	-Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, no lado da face, por uma camada de plástico granada, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma	14		12,6	Art. 7º
4814.90.00	-Outros	14		12,6	Art. 7º
4816.20.00	-Papel autocopiativo	16		14,4	Art. 7º
4816.90.10	Papel-carbono e semelhantes	16		14,4	Art. 7º
4816.90.90	Outros	14		12,6	Art. 7º
4817.10.00	-Envelopes	16		14,4	Art. 7º
4817.20.00	-Aerogramas, cartões-postais não ilustrados e	16		14,4	Art. 7º

	cartões para correspondência				
4817.30.00	-Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência	16		14,4	Art. 7º
4818.10.00	-Papel higiênico	16		14,4	Art. 7º
4818.20.00	-Lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes e toalhas de mão	16		14,4	Art. 7º
4818.30.00	-Toalhas de mesa e guardanapos	16		14,4	Art. 7º
4818.50.00	-Vestuário e seus acessórios	16		14,4	Art. 7º
4818.90.10	Almofadas absorventes do tipo utilizado em embalagens de produtos alimentícios	16		14,4	Art. 7º

4818.90.90	Outros	16		14,4	Art. 7º
4819.10.00	-Caixas de papel ou cartão, ondulados (canelados*)	16		14,4	Art. 7º
4819.20.00	-Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não ondulados (canelados*)	16		14,4	Art. 7º
4819.30.00	-Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	16		14,4	Art. 7º
4819.40.00	-Outros sacos; bolsas e cartuchos	16		14,4	Art. 7º
4819.50.00	-Outras embalagens, incluindo as capas para discos	16		14,4	Art. 7º
4819.60.00	-Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	16		14,4	Art. 7º
4820.10.00	-Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	16		14,4	Art. 7º

4820.20.00	-Cadernos	16		14,4	Art. 7º
4820.30.00	-Classificadores, encadernações (exceto as capas para livros) e capas de processos	16		14,4	Art. 7º
4820.40.00	-Formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico)	16		14,4	Art. 7º
4820.50.00	-Álbuns para amostras ou para coleções	16		14,4	Art. 7º
4820.90.00	-Outros	16		14,4	Art. 7º
4821.10.00	-Impressas	16		14,4	Art. 7º
4821.90.00	-Outras	16		14,4	Art. 7º
4822.10.00	-Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	16		14,4	Art. 7º
4822.90.00	-Outros	16		14,4	Art. 7º
4823.20.10	De peso superior a 15 g/m2, mas não superior a 25 g/m2, com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis igual ou superior a 20 %, mas não superior a 30 %, em peso, do conteúdo total de fibras	2		0	Art. 7º
4823.20.91	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm, mas não superior a 36 cm	12		10,8	Art. 7º
4823.20.99	Outros	16		16	
4823.40.00	-Papel-diagrama para aparelhos registradores, em bobinas, em folhas ou em discos	16		14,4	Art. 7º
4823.61.00	--De bambu	16		14,4	Art. 7º
4823.69.00	--Outros	16		14,4	Art. 7º

4823.70.00	-Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	16		16	
4823.90.10	Cartões perfurados para mecanismos Jacquard	2		0	Art. 7º
4823.90.20	De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente) e de peso inferior ou igual a 60 g/m2	2		0	Art. 7º
4823.90.91	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm, mas não superior a 36 cm	12		10,8	Art. 7º
4823.90.99	Outros	16		16	
4901.10.00	-Em folhas soltas, mesmo dobradas	0		0	
4901.91.00	--Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	0		0	
4901.99.00	--Outros	0		0	
4902.10.00	-Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	0		0	
4902.90.00	-Outros	0		0	
4903.00.00	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.	16		14,4	Art. 7º
4904.00.00	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada.	0		0	
4905.20.00	-Sob a forma de livros ou brochuras	2		0	Art. 7º
4905.90.00	-Outras	4		3,6	Art. 7º
4906.00.00	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-carbono (papel químico) dos planos, plantas, desenhos ou	4		3,6	Art. 7º

	textos acima referidos.				
4907.00.10	Notas (papéis-moeda)	0		0	
4907.00.20	Cheques de viagem	0		0	
4907.00.30	Títulos de ações ou de obrigações e títulos semelhantes, convalidados e firmados	0		0	
4907.00.90	Outros	16		14,4	Art. 7º
4908.10.00	-Decalcomanias vitrificáveis	16		14,4	Art. 7º
4908.90.00	-Outras	16		14,4	Art. 7º
4909.00.00	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações.	16		14,4	Art. 7º
4910.00.00	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar.	16		14,4	Art. 7º
4911.10.10	Que contenham informações relativas ao funcionamento, manutenção, reparo ou utilização de máquinas, aparelhos, veículos e outras mercadorias de origem extrazona	0		0	
4911.10.90	Outros	16		16	
4911.91.00	--Estampas, gravuras e fotografias	16		14,4	Art. 7º
4911.99.00	--Outros	16		14,4	Art. 7º
5001.00.00	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar.	4		3,6	Art. 7º
5002.00.00	Seda crua (não fiada).	4		3,6	Art. 7º
5003.00.10	Não cardados nem penteados	4		3,6	Art. 7º